

Nem toda agressão é física, mas **sempre deixa marcas.**

### **Violência Patrimonial**

Controlar o dinheiro, deixar de pagar pensão alimentícia, destruição de documentos pessoais, furto, extorsão ou dano, estelionato, privar de bens, valores ou recursos econômicos, causar danos propositais a objetos da mulher ou dos quais ela goste.

### **Violência Sexual**

Obrigar a mulher a fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa, impedir o uso de métodos contraceptivos, forçar aborto, matrimônio, gravidez ou prostituição, estupro, limitar ou anular o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.



**Em casos de urgência, emergência ou agressão deve-se ligar 190 para intervenção policial imediata!**

## **TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER**

### **Violência Física**

Bater, empurrar, atirar objetos, sacudir e apertar os braços, morder, estrangulamento ou sufocamento, lesões com objetos cortantes ou perfurocortantes, ferimentos causados por queimaduras ou armas de fogo, tortura.

### **Violência Psicológica**

Ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento (proibir de estudar e viajar ou de falar com amigos e parentes), vigilância constante, insultos, chantagem, exploração, limitação do direito de ir e vir, distorcer e omitir fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade (gaslighting).

### **Violência Moral**

Acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre a conduta, fazer críticas mentirosas, expor a vida íntima, rebaixar a mulher por meio de xingamentos que incidem sobre a sua índole.



**Tribunal de Contas  
do Estado do Piauí**



# **AGOSTO LILÁS**

**Mês de combate à violência  
contra a mulher**

Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP)  
Diretoria de Fiscalização de Políticas  
Públicas (DFPP)

Você tem direitos legais. Denuncie violência: Ligue 180!



## Conheça algumas legislações e dispositivos de proteção às mulheres e combate à violência!

### Lei Maria da Penha (Lei 13.340/2006)

Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

### Medidas Protetivas de Urgência

- Afastamento do agressor da vítima e dos seus familiares e proibição de contato por qualquer meio de comunicação;
- Restituição de bens: A vítima pode ter o direito de retornar ao seu domicílio, com a retirada do agressor, entre outras medidas que persistem enquanto houver risco.

### Conheça a JuLIA!

- O Sistema JuLIA Sentinela, do TJ-PI, permite que mulheres em risco solicitem medidas protetivas de urgência diretamente pelo WhatsApp (86) 98128-8015.

### Fique por dentro da lei!

- A Lei 14.550/23 estabelece que o depoimento da vítima é suficiente para a concessão das medidas protetivas, independente da existência de testemunhas, inquérito policial ou processo criminal em vigência;
- O seu descumprimento é **crime** (detenção, de 3 meses a 2 anos)!

### Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs)

### Defensoria Pública

- Oferece orientação e defesa jurídica gratuita para mulheres em situação de violência.

Para mais informações

LINK



Teresina-PI

### Casa da Mulher Brasileira

- Av. Roraima, 2563 – Aeroporto, Teresina – PI, 64007-150.

### No TCE-PI, mulher, conte conosco!

Para denúncias:

Ouvidoria – Ramal: 3987 | Corregedoria – Ramal: 3944

Acolhimento psicológico:

Seção de Saúde e Qualidade de vida (SSQV) –  
Contato: 86 98194-9845 | Ramal: 3994

### A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER GERA IMPACTOS A TODA SOCIEDADE!

- O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024) revelou:
  - No Brasil, ocorre 1 crime de estupro a cada 6 minutos
  - Os feminicídios cresceram 0,8%, sendo o maior número já registrado desde a publicação da Lei nº 13.104/2015 (Lei do feminicídio).
- A violência contra a mulher, em suas diferentes formas, produz vítimas indiretas, seja por meio da convivência familiar com os episódios violentos, seja pela vivência da orfandade por feminicídio, quando as agressões se tornam letais.

